

Afastamento do País autorizado pelo Diretor Carlos Alexandre Jorge da Costa em 09/01/2018, de acordo com a subdelegação de competência prevista na Portaria PRESI nº 110/2017-BNDES, de 04/04/2017, do Presidente do BNDES:

JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, analista de sistemas e GLADSTONE MOISES ARANTES JUNIOR, analista de sistemas, para visita de projetos "Blockchain" para aquisição de conhecimento que será utilizado no projeto BNDESCoin, em NOVA IORQUE/EUA, no período de 13/01/2018 a 21/01/2018, inclusive trânsito, com ônus (Processos de Viagem ao Exterior nos 39651 e 39650).

CARLOS ALEXANDRE JORGE DA COSTA

DESPACHO DE 8 DE MARÇO DE 2018

Afastamento do País autorizado pelo Diretor Carlos Thadeu de Freitas Gomes em 08/03/2018, de acordo com a subdelegação de competência prevista na Portaria PRESI nº 110/2017-BNDES, de 04/04/2017, do Presidente do BNDES:

DANIEL BREGMAN, gerente, para participar da reunião anual do BID, em Mendoza/Argentina no período de 22/03/2018 a 25/03/2018, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 42090).

CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES

DESPACHO DE 6 DE MARÇO DE 2018

Afastamento do País autorizado pelo Diretor Carlos Thadeu de Freitas Gomes em 06/03/2018, de acordo com a subdelegação de competência prevista na Portaria PRESI nº 110/2017-BNDES, de 04/04/2017, do Presidente do BNDES:

VIVIAN MACHADO DOS SANTOS CORREA PEREIRA, gerente, para participar da reunião anual do "The Montreal Group" e eventos relacionados, em Montreal/Canadá no período de 05/05/2018 a 12/05/2018, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 41656).

CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES

DESPACHO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

Afastamento do País autorizado pelo Diretor Carlos Alexandre Jorge da Costa em 08/02/2018, de acordo com a subdelegação de competência prevista na Portaria PRESI nº 110/2017-BNDES, de 04/04/2017, do Presidente do BNDES:

CARLOS RENATO PEREIRA COTOVIO, superintendente, para participação no Fórum CIO Leadership, da Gartner, em Los Angeles/EUA; no período de 25/03/2018 a 27/03/2018, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 201880046).

CARLOS ALEXANDRE JORGE DA COSTA

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 77, DE 9 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, bem como o disposto na Resolução nº 10, de 6 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DAIENNE AMARAL MACHADO para a Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente, código FCPE 102.2, da Coordenação-Geral de Articulação Institucional, da Diretoria de Inovação e Gestão do Conhecimento desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GAETANI

PORTARIA Nº 85, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.902, de 10 de novembro de 2016, e considerando o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PAULO SILVEIRA, Auditor-Chefe, matrícula 1729136, como autoridade responsável por assegurar o cumprimento e monitorar a implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Enap, conforme previsto no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 109, de 26 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2016, na Seção 2, página 46.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GAETANI

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2.437, DE 9 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEGES nº 2.091, de 1º de março de 2018 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4 de 12 de junho de 2015, e, ainda, o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 05110.001037/2018-69, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor RENATO CADER DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1353713, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão junto a Agência Nacional do Cinema - ANCINE.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4 de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE RIBEIRO DANTAS DE TEIXEIRA SOARES

PORTARIA Nº 2.072, DE 9 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEGES nº 2.091, de 1º de março de 2018, e considerando o disposto no § 2º do art. 3º da Portaria SEGES nº 1.352, de 9 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores, pertencentes à carreira de Analista de Infraestrutura - AIE e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - EIS, para compor o Comitê Consultivo da Carreira:

I - Marcelo Sampaio Cunha Filho - Presidente;

II - Stanley Rodrigues Bastos - Representante da Associação Nacional dos Analistas e Especialistas de Infraestrutura - ANEINFRA;

III - Cristiane Battiston;

IV - Mário Dirani; e

V - Maurício Uzeda.

Art. 2º Fica designado o servidor José Luiz Pagnussat para compor o Comitê Consultivo da Carreira na condição de representante da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE RIBEIRO DANTAS DE TEIXEIRA SOARES

PORTARIA Nº 2.077, DE 9 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEGES nº 2.091, de 1º de março de 2018, e considerando o disposto no § 1º, do art. 4º, da Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998, no art. 16 do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, e no § 2º do art. 3º da Portaria SEGES nº 2.074, de 9 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores, pertencentes à carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, para compor o Comitê Consultivo da Carreira:

I - Eduardo Granha Magalhães Gomes - Presidente;

II - Gustavo Camilo Baptista - Representante da Associação Nacional de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental - ANESP;

III - Marizaura Reis de Souza Camões - Representante da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP;

IV - João Guilherme Casagrande Martinelli Lima Granja Xavier;

V - Sara de Sousa Coutinho; e

VI - Sylvio César Koury Musolino Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE RIBEIRO DANTAS DE TEIXEIRA SOARES

PORTARIA Nº 2.400, DE 9 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEGES nº 2.091, de 1º de março de 2018 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4 de 12 de junho de 2015, e, ainda, o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 05110.001086/2018-00, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor MARCELO DIAS VARELLA, matrícula SIAPE nº 1228735, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão junto ao Ministério dos Direitos Humanos.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4 de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE RIBEIRO DANTAS DE TEIXEIRA SOARES

PORTARIA Nº 2.420, DE 9 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEGES nº 2.091, de 1º de março de 2018 e considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, resolve:

Autorizar o exercício do servidor RAUL DE OLIVEIRA FONTOURA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1459123, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, exclusivamente em Brasília/DF.

ALINE RIBEIRO DANTAS DE TEIXEIRA SOARES

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.681, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GM nº 145, de 18 de maio de 2015, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 03100.000161/2018-09, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício da empregada LUCÉLIA INÁCIO NETO, matrícula nº 9504989, Analista de Sistemas, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para compor força de trabalho na Secretaria Executiva - SE, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MP.

Art. 2º O retorno da empregada à entidade de origem poderá ocorrer a qualquer tempo, por ato formal dos Órgãos envolvidos e/ou por contingenciamento orçamentário.

Art. 3º Cabe ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MP, assegurar que a empregada colocada à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO AKIRA CHIBA

DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS E DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 587, de 23.06.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 24 de junho de 2016, e competência delegada pela Portaria nº 124, de 26 de fevereiro de 2015, artigo 1º, inciso I, alínea K, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 27.02.2015 do Departamento de Órgãos Extintos, a Diretora de Administração e o Diretor de Planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Nº 24- Retificar na Portaria nº 1152 de 02.10.2012, publicada no DOU de 03.10.2012, da servidora Aneide da Silva Costa, matrícula SIAPE nº 0707370, onde se lê: Classe D, Nível 204. Leia-se: Classe D, Nível 301, conforme Parecer nº 290/2017 da CPPD/SAMP/RR. Processo nº 16419.002820/2012-14.

Nº 25- Retificar na Portaria nº 1184 de 06.04.2017, publicada no DOU de 07.04.2017, da servidora Matilde Rufino de Souza, matrícula SIAPE nº 0707432, onde se lê: Classe D, Nível 401. Leia-se: Classe D, Nível 304, conforme Parecer nº 122/2017 da CPPD/SAMP/RR. Processo nº 05502.002258/2017-60.

MARIA KATIA CABRAL DA SILVA